



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação).

RICARDO PAULO PINTO LOPES DA SILVA FREITAS, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras, no uso de competências subdelegadas pelo Presidente da Câmara em 05 de maio de 2023, torna publico nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 16/93, relativo aos prédios sitos na Rua 5 de Outubro, da freguesia da Refontoura, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1176-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 342/19941110, que **Fábio João Guimarães Freitas** solicitou junto desta Câmara a **alteração do lote n.º 1**, pretendendo alterar a área de implantação e construção relativamente aos anexos (proc. n.º 526/24).

Assim, e conforme previsto no n.º 3 do artigo 23º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, ficam os proprietários dos lotes notificados nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de **10 dias úteis**, contados a partir da data da publicação do presente edital.

Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração do loteamento e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente no Gabinete do Município ou remetido através de correio.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Gabinete do Município, sito na Praça da República, durante o horário de funcionamento.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Gabinete do Município da Câmara Municipal, na junta de freguesia da Refontoura e na página do Município na internet.

A notificação considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicitados na internet, consoante o que ocorrer em último lugar.

Divisão de Gestão Urbanística, 06 de junho de 2024

Por delegação do Presidente da Câmara,
conforme despacho e edital de 05 de maio de 2023,
O Vereador,

(Dr. Ricardo Freitas)



Praça da República · Margaride
4610-116 Felgueiras

T 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Fábio João Guimarães Freitas</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/ma. -----	
Felgueiras, <u>12</u> de <u>Junho</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, _____	